**Ata 01/2020-Pró-Família**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reunião de conselhos, localizada na sede do SEMAS, em uma reunião ordinária, no horária de sete e trinta, os membros desse comitê gestor do programa pró-família. O Senhor João Manoel Cavalieri, cumprimentou a todos e informou que passou a assumir o cargo de presidente deste comitê em virtude do desligamento da senhora Ângela Aparecida Piovesan. O mesmo informou o recebimento do ofício de nº 007/2020/SAPPEAF/SETASC/MT da Senhora Kátia de Santa Rosa Azevedo-Secretária Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção a Família, recebido este no dia 22 de maio do corrente ano, o qual informa que em observância às Lei 10.523, de 17 de Março de 2017, que criou o Programa Pró-Família no Art.11 que diz :”O período regular de permanência da famílias no programa será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após avaliação da situação socioassistencial, a ser realizada pelo comitê gestor”. Em nosso município no dia 03 de abril de 2018 foi incluída no programa a senhora Sebastiana Santana de Almeida Lima CPF : 027.697.211-27, completando então dois anos de permanência no programa Pró-Família, tendo seu benefício suspenso automaticamente a partir deste mês de maio de 2020. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada pelos membros presentes, eu Dirce Rezer dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais.